



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228  
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº / 2026

Institui o Dia do Operador de Airsoft e Paintball no Calendário Oficial do Município de Itabirito e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Itabirito, o Dia do Operador de Airsoft e Paintball, a ser comemorado anualmente no dia 20 de julho.

**Art. 2º** - O Dia do Operador de Airsoft e Paintball tem como objetivos:

- I – valorizar e reconhecer os praticantes dessas modalidades esportivas;
- II – incentivar a prática responsável e segura do airsoft e do paintball;
- III – promover ações educativas sobre disciplina, espírito de equipe e respeito às regras;
- IV – estimular o turismo esportivo e eventos relacionados no município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itabirito, 02 de Fevereiro de 2026.

---

**Lucas Eduardo Góis Santos**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228  
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Dia do Operador de Airsoft e Paintball no Calendário Oficial do Município de Itabirito.

O airsoft e o paintball são modalidades esportivas que vêm crescendo em todo o Brasil, atraindo praticantes de diferentes idades e perfis. Ambas promovem não apenas o lazer, mas também valores fundamentais como disciplina, respeito às regras, espírito de equipe, estratégia e convivência saudável. Além de serem práticas seguras quando realizadas de forma regulamentada, essas atividades contribuem para o fortalecimento da cidadania, estimulam o convívio social e podem se tornar importantes ferramentas de integração comunitária.

Outro aspecto relevante é o potencial turístico e econômico que o airsoft e o paintball oferecem. Eventos, campeonatos e encontros de operadores movimentam o comércio local, geram oportunidades para pequenos empreendedores e fortalecem a imagem do município como espaço acolhedor para práticas esportivas alternativas. A instituição de uma data oficial dedicada aos operadores de airsoft e paintball representa, portanto, um reconhecimento do papel desses esportes na promoção da saúde, da cultura e do desenvolvimento social e econômico de Itabirito.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Itabirito, 02 de Fevereiro de 2026.**

**Lucas Eduardo Góis Santos**  
**VEREADOR**